



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 012/2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG**

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **ANELTON RODRIGUES MILITÃO**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 13 de agosto de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>183</u>	SOB O Nº <u>6385</u>
ÀS <u>15:40</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>15/08</u>	/20 <u>16</u>
<u>João</u>	

Cabeceira Grande (MG), 15 de agosto de 2016.


VEREADOR DARLEI SILVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15/08/16

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 049/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 17 de Agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Darlei Silva inseriu nos Anais desta Casa no dia 15 de agosto do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **“Anelton Rodrigues Militão”**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 13 de Agosto de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

Aos familiares do Senhor

ANELTON RODRIGUES MILITÃO

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta